

## Veto nº 21, de 2014

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011 (nº 7.168/2014, na Câmara dos Deputados), que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

**Assunto:** Administração Pública - Licitação e Contratos**Data de Leitura:** 07/08/2014**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 26/11/2014 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2011

Requerimento (CN) nº 8 de 2014

Requerimento (CN) nº 9 de 2014

Requerimento (CN) nº 10 de 2014

Requerimento (CN) nº 11 de 2014

Requerimento (CN) nº 12 de 2014

Requerimento (CN) nº 13 de 2014

Veto nº 00021 de 2014

**TRAMITAÇÃO****11/12/2014** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**03/12/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 479 de 02/12/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 69/14, à Excelentíssima Senhora Presidenta da República participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 129 a 130).

## TRAMITAÇÃO

Anexado o Ofício CN nº 480 de 02/12/14, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República ao Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011 (fl. 131).

Ao Arquivo.

**27/11/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 14:51 hs.

**26/11/2014** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** 12:29 – A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido. Anexada ao processado uma cópia da Ata de Apuração.

Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 25, de 26/11/2014: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 216-233*

*Publicado no DCN Páginas 188-190*

**25/11/2014** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 15:27 - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única, tendo o Sr. Presidente Senador Renan Calheiros solicitado às Lideranças Partidárias a indicação dos nomes para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria de Tecnologia de Informação do Senado Federal - Prodasen.

São encaminhados à publicação e prejudicados os Requerimentos nºs 8, 9, 10, 11, 12 e 13, de 2014-CN, subscritos por líderes partidários, solicitando destaques para votação em separado de dispositivos do presente veto.

*Publicado no DCN Páginas 140-147*

*Publicado no DCN Páginas 77-85*

**25/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 25 de novembro de 2014, às quinze horas.

**18/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de novembro de 2014, às onze horas. A referida Sessão foi cancelada pelo Ofício nº 433/2014-CN.

**12/11/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 12 de novembro de 2014, às dezenove horas. A referida Sessão foi cancelada pelo Ofício nº 420/2014-CN.

**03/09/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia do Congresso Nacional.

## TRAMITAÇÃO

**27/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Congresso Nacional.

**27/08/2014** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista. Encaminhado à SLCN.

**14/08/2014** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Recebido neste órgão nesta data.

**14/08/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexada cópia do Ofício SF nº 1.168 de 14/08/14, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a composição da Comissão Mista incumbida de relatar o veto (fls.116).

À SACM.

**07/08/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 16:28 hs.

**07/08/2014** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 4 de agosto de 2014, da Mensagem nº 226, de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 21, de 2014, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011 (nº 7.168/2014, na Câmara dos Deputados).

Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, foi constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

Senadores

Sérgio Petecão (Bloco Maioria - PSD/AC)

Walter Pinheiro (Bloco Apoio ao Gov.- PT/BA)

Paulo Bauer (Bloco Minoria - PSDB/SC)

Gim (Bloco União e Força - PTB/DF)

Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) – relator do projeto no Senado Federal

Deputados

Vicentinho (PT/SP)

Osmar Terra (PMDB/RS)

Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

Onofre Santo Agostini (PSD/SC)

George Hilton (PRB/MG)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2014.

## TRAMITAÇÃO

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

*Republicado no DSF Páginas 628-690*

*Publicado no DSF Páginas 419-480*

**07/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

**07/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntado o Ofício SGM/P nº 1.413, de 2014, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 111.

**06/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada cópia do Ofício nº 1.106, de 2014-SF, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 110.

**06/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada a Mensagem nº 226, de 2014, na origem, comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLS nº 649, de 2011, às fls.3 a 109.

**06/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Recebidos, nesta Secretaria em 4/8/2014, às 19h10min, os originais da Mensagem nº 226, de 2014, da Sra. Presidente da República, comunicando o veto parcial apostado ao PLS 649/2011 (nº 7.168/2014, na Câmara dos Deputados).

**01/08/2014** CN-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Autuado como VET 00021 2014, apostado ao PLS 00649 2011 (PL 07168 2014, na Câmara dos Deputados). Este processo contém 2 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s). À SSCLCN.

*Publicado no DOU Páginas 8-9*

## DOCUMENTOS

## VET 21/2014

**Data:** 01/08/2014

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 649, de 2011 (nº 7.168/2014, na Câmara dos Deputados), que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

### DOCUMENTOS

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 01/08/2014

**Autor:** -

**Local:** PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Ação Legislativa:** Autuado como VET 00021 2014, aposto ao PLS 00649 2011 (PL 07168 2014, na Câmara dos Deputados). Este processo contém 2 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s). À SSCLCN.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 07/08/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação Legislativa:** Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

**Descrição/Ementa:** (\*) Republicado em 13/11/14.

#### Listagem ou relatório

**Data:** 26/11/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** 12:29 – A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido. Anexada ao processado uma cópia da Ata de Apuração. Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 25, de 26/11/2014: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República e à Câmara dos Deputados.